

PORTARIA Nº 009/2021-GP.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que ao Administrador Público só é defeso fazer estritamente o estabelecido em normativos legais, sob pena deste responder perante os organismos fiscalizadores do erário, podendo ser penalizado civil e criminalmente, além da perda do cargo, suspensão dos direitos políticos, multas administrativas, judiciais e demais cominações pela sua malversação;

CONSIDERANDO que a Administração tem a obrigação de agir com dever de cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO que o Programa de Extratêgia da Família II (PSF II) do Município de Sossego/PB, cujas atividades funcionais e operacionais fins são executadas, predominantemente, no âmbito da Zona Rural;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR e DESIGNAR, a equipe multiprofissional de Saúde da Família do Programa de Extratêgia da Família II (PSF II), com atuação na Zona Rural desta municipalidade para, exercer suas atribuições funcionais e operacionais a que se destina nas localidades e horários abaixo definidos, até ulterior deliberação,:

- 1- PRÍNIO CARNAÚBA DOS SANTOS (Médico);
- 2- JOSEFA ZULEIDE MELO SILVA (Atendente de Enfermagem/Recepção);
- 3- JOSICLEIDE DUARTE COSTA (Técnica de Enfermagem);
- 4- LUZICLEIDE OLIVEIRA LIMA (Coordenadora de UBS);
- 5- SAMARA RAYANE FERREIRA AZEVEDO Martins (Enfermeira);
- 6- TIAGO ALMEIDA DE OLIVEIRA (Técnico de Saúde Bucal);
- 7- JOSEPH RAYNER DANTAS LIMA (Odontólogo);
- 8- JOSENILDA RODRIGUES DE MORES (Serviços Gerais);
- 9- MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA (Serviços Gerais);
- 10- HELENA FREIRES MARQUES (Atendente de Enfermagem/Recepção).

- **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "Izaura Florentino"-São Luis:**
- **Segunda-Feira**, no horário de **07h00min** às **13h00min**;
 - **Quarta-Feira**, no horário de **07h00min** às **11h00min**;
 - **Sexta-Feira**, no horário de **07h00min** às **13h00min**.

- **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "Claudiute Ferreira"-Santo Antônio:**
- **Terça-Feira**, no horário de **07h00min** às **11h00min**;
 - **Quinta-Feira**, no horário de **07h00min** às **13h00min**;



ESTADO DA PARAIBA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.613.663/0001-44

- **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "Jositônio Lopes"-Padre Assis:**
- **Terça-Feira**, no horário de **13h00min** às **15h00min**;
 - **Quarta-Feira**, no horário de **13h00min** às **15h00min**;

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos e vigência, a partir do dia **11/01/2021**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 11 de janeiro 2021.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita